
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS

PORTARIA PREVDB Nº 016/2021 = REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17, inciso IV,

Considerando o pedido de licença maternidade constante no processo administrativo nº 032-A/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER, licença maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme declaração médica acostada no aludido processo administrativo acima, à servidora comissionada, Senhora RAYSSA TAIXEIRÃO NOGUEIRA RIBEIRO, sem ônus para este Instituto de Previdência, tendo em vista a compensação do custeio pelo INSS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27/03/2021.

Duas Barras, 06 de abril de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E4652F7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/04/2021. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>